

DECRETO N.º 71/2017

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Peritiba/SC, conforme a Lei n.º2032/2015 de 02 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2.º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III – Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Publicizar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3.º Ficam designados os seguintes membros/representações que formarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luana Carolina Schardong
- b) Mariluci Sordi Klein

II – Conselho Municipal de Educação:

- a) Carmen Reichert Petter
- b) Luciana Nilson

III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Cristiane Salete Hoffmann da Costa
- b) Euclides Orlando Christ

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 16 de Março de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Março/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação